# LEI Nº3.251/2024

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) construída na Praça da Cobra.

Projeto de Lei nº 030/2024

Autoria: Vereador Lucas da Saúde

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de UBS Pastor João Galdino de Lima a unidade Básica de Saúde construída na Praça da Cobra, localizada na Rua Benedito Jandiro Soares, 495 – 435, Jardim Represa do Cipó, Embu- Guaçu - SP.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.07.05 15:30:59 -03'00'

**José Antônio Pereira**
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2024.